

Publicado em 25 de outubro de 2022

DECRETO Nº 14.570/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA POUPANÇA ESCOLA, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 13.377/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Fiscalização e Gestão da Poupança Escola (CFGPE), os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Titular – Ana Clara Pinaud – mat. 1245946-0

Suplente – Bruno Carlos – mat. 1245505-0

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular — Solange Tubino Schuindt mat. 22.222-55

Suplente – Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos mat. 233150-2

III - Secretaria Municipal de Fazenda

Titular – Vanessa Anatalicio Pereira Moura – mat. 1.241.018

Suplente – Bruno Cardoso Felipe – mat. 1.239.105-0

IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Titular – Severine Carmem Macedo – mat. 1245180-0

Suplente – Mauricio Montero Martins – mat. 1244741-0

V –Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Brena Gabriela Cerqueira Tostes - matrícula 1013-8

Suplente – Isabel do Vale Pereira Silva de Carvalho – matrícula 143750-3

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Titular – Andrea de Andrade Lopes Valério – CPF 0061192784

Suplente – Elizabeth Aquilino Bachi – mat. SIAPE/MS 0307023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO